

PORTARIA Nº 054, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2024.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 601/2024, que deu origem a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), visando atender as demandas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES;

CONSIDERANDO, o Contrato Administrativo nº 03/2024, assinado em 07 de junho de 2024:

CONSIDERANDO, as competências do Fiscal de Contrato previstas em instruções normativas e na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

- **Art.1°- DESIGNAR**, os Servidores, CRISTINA MATIELO matrícula nº 431, Secretária Geral e ANTÔNIO MAURÍCIO MOLINÁRIO matrícula 435, Chefe de Gabinete, sendo a primeira na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato Administrativo n° 03/2024, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, Auto Posto São Roque LTDA, conforme determina a legislação em vigor.
- **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2024.
 - Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 14 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO Presidente

LEONARDO GEIK

1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 38003900350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em **14/06/2024 10:08**Checksum: **DC23D7DE228A3601EB329AB3E315274DFFCEE3C896E474CBF7D5CAB4C729B858**

Assinado eletronicamente por Leonardo Geik em 14/06/2024 10:10

Checksum: 73CF38FA8D3065D4D8B062D4DC25C70331B35BA679AD75EF463869C6E7A9EE35

